

PL 5.792/2009

Autor: Vital do Rêgo Filho

Data da 13/08/2009

Apresentação:

Ementa: Altera os §§ 1º e 2º do art. 616 da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a prestação de informações na

negociação coletiva.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 26/08/2009